DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2026 | Edição: 214 | Seção: 1 | Página: 63

Órgão: Presidência da República/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão

RESOLUÇÃO GECEX Nº 985, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera o Anexo V da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, para fins de inclusão de produtos na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum.

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º,*caput*, inciso IV, do Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023; com fundamento nas Decisões nº 58/10 e 01/25 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul; e tendo em vista as deliberações de sua 242ª Reunião Ordinária, ocorrida em 5 de novembro de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo V da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, os produtos conforme descrições, alíquotas e prazos discriminados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Presidente do Comitê substituto

ANEXO ÚNICO

NCM	Nº Ex	Alíquota (%)	Descrição	Quota	Início da Vigência	Término da Vigência
3004.90.69	101	0	Contendo lemborexante	-	16/11/2026	-
3004.90.79	060	0	Contendo fitusirana sódica	-	16/11/2026	-

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.